



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adoles., Juv. e Idoso

Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Raphael Braga, que tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal o Clube do Zezinho, entidade sediada no Município de Armação dos Búzios, que desenvolve relevantes atividades sociais, especialmente voltadas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou a favor ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

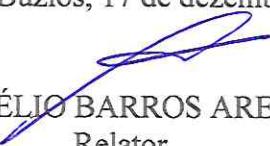
A Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, estabelece em seu art. 40 a competência das comissões permanentes como órgãos técnicos responsáveis pela análise das matérias em tramitação na Câmara e pela emissão de pareceres. Assim, compete a esta Comissão manifestar-se formalmente sobre o projeto em exame.

No mérito, o projeto revela-se necessário, pertinente e socialmente indispensável. Conforme consta no projeto e em sua justificativa, o Clube do Zezinho atua desde 2019 com ações de cunho educativo, esportivo e de inclusão social, utilizando o esporte como instrumento de formação cidadã, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos comunitários.

A declaração de utilidade pública representa importante reconhecimento institucional, possibilitando o fortalecimento das ações desenvolvidas e a ampliação de parcerias em benefício da coletividade.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse social da matéria e a consonância do projeto com as políticas públicas voltadas à criança, ao adolescente e à juventude, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 191/2025.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2025.


AURÉLIO BARROS AREAS
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adoles., Juv. e Idoso

PARECER

A Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 191/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

ANDERSON CHAVES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adoles., Juv. e Idoso

ATA DE REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Defesa da Mulher, Criança, Adolescente, Juventude e Idoso, para apreciação e deliberação sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do Clube do Zezinho. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Raphael Amaral Lima Braga, Presidente da Comissão, estando presentes os Vereadores Aurélio Barros, Vice-Presidente, e Anderson Chaves, Membro. Na sequência, foi realizada a leitura do parecer apresentado pelo Relator, que analisou o mérito da proposição no âmbito de competência desta Comissão, destacando a relevância social das atividades desenvolvidas pelo Clube do Zezinho, especialmente no que se refere à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e juventude, bem como sua contribuição para a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão. Não havendo manifestações contrárias, o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão, que concordaram integralmente com o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios, 17 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

ANDERSON CHAVES
Membro